



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 022/25**

Márcio de Menezes Duba, Presidente em exercício da *Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro*, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando:

- a) A manifestação da Procuradoria Geral que comprovou a acefalia administrativa da **LIGA CABOFRIENSE DE DESPORTOS**;
- b) A urgente necessidade de regularizar a situação administrativa da entidade municipal e de seus filiados;

RESOLVE:

Decretar a intervenção na **LIGA CABOFRIENSE DE DESPORTOS**, com fulcro no artigo 125, IV e V, nomeando como Delegado Interventor da FERJ o Sr. **CLÁUDIO TEIXEIRA FARIA**, que pelo prazo de 90 (noventa) dias, e a partir dos preceitos contidos no estatuto da Liga, deverá:

- 1) Regularizar a situação dos filiados, em especial no que se refere à obtenção da Licença Desportiva para funcionamento;
- 2) Promover a convocação das eleições gerais da Liga;
- 3) Reorganizar a administração da entidade no que se fizer necessário.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de junho de 2025.

MÁRCIO DE MENEZES DUBA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO